



PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB- EXERCÍCIO DE 2016.

O conselho de acompanhamento do FUNDEB, atendendo ao que determina o artigo 212 da CF/88, Emenda constitucional nº 14/96 e Medida Provisória nº 339, apresenta o Parecer sobre a aplicação dos Recursos do FUNDEB exercício 2016.

PARECER:

Tendo em vista o exposto nos demonstrativos contábeis do Município, balancetes mensais, encaminhados à esse Conselho, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado no FUNDEB 60% de acordo com as normas Institucionais e legais referidas, era de R\$ 6.503.638,80 (seis milhões, quinhentos e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos.), com rendimentos de aplicação de R\$ 26.956,41 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas o Município realizou gastos com os 60% do FUNDEB no montante de R\$4.756.062,20 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, sessenta e dois reais e vinte centavos) que confronta com a receita arrecadada com o Retorno do FUNDEB atingiu o percentual de 72,83% dos 60%.

Diante do Exposto, o Conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB, emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados ao FUNDEB 2016.

Machados, 15 de março de 2017.

Rosineide maciel dos Santos Pereira

Presidente

Cicione Barbosa de Moura Fossica

Vice Presidente

Regiane Maria Gonçalves

Conselheira